



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO**

**Nº 143/2013.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO o Memorial Descritivo emitido pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Estação de Piscicultura à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica regularizada a Estação de Piscicultura da Secretaria Municipal de Recursos Naturais e Agropecuários de Pádua, localizada na Rodovia Prefeito Renato de Alvim Padilha – Km 2, Santo Antônio de Pádua, que terá sua competência avocada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que passará a administra-la e geri-la.

Art. 2º - a Secretaria Municipal de Meio Ambiente ficará responsável pelo sistema de cultivo a ser implantado do tipo semi-intensivo, para a produção de alevinos e juvenis de peixes, de espécies nativas do Rio Pomba, com a finalidade de repovoamento da calha dos rios e comercialização, junto a piscicultores regionais numa ação de fomento à atividade na região.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 21 de Novembro de 2013.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito